



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

**PARECER COMISSÕES/CMSF Nº 017/2022
PROJETO DE LEI Nº 008/2022**

AUTOR: VEREADOR MARCOS AGUIAR

Assunto: ESTABELECE O DIA DA CAVALGADA NO POVOADO TRECHO SECO

PARECER

I – Relatório

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2022 de autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador MARCOS AGUIAR, que tem por objetivo, ESTABELECE O DIA DA CAVALGADA DO POVOADO TRECHO SECO município de São Francisco do Brejão-MA.

A justificativa ao projeto esclarece que pretende valorizar a cultura local e no município de São Francisco do Brejão-MA, dando previsibilidade ao evento, podendo assim fomentar o comércio local com o recebimento de populares de município vizinhos e demais turistas.

São os fatos.

II - CONCLUSÃO

Verifica-se que o Projeto de Lei nº 008/2022 está livre de qualquer pecha de inconstitucionalidade.

Verificamos que o referido Projeto de Lei 008/2022, contempla as exigências legais.

É o parecer desta comissão, salvo melhor e soberano juízo do Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Raissa Cristina Silva Farias
LARISSA FARIAS
VEREADORA-PSL

Presidente

Allyson do Gino
ALYSSON DO GINO
VEREADOR – DEM

Relator

Eldomir C. GIRA
Eldomir C. GIRA
Fogoió Lira
Vereador - MDB

Membro